



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - **PARANÁ**

PORTARIA Nº 353 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 15 dias de férias regulamentares ao servidor DOUGLAS VINICIUS EDIPO SIEVERS AMPESSAN portador do RG nº 7.858.466-1, CPF nº 059.343.939-28, matrícula nº 12101, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria de Saúde .

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 03/08/2023 a 02/08/2024.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 15/12/2025 a 29/12/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2025.


Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração


Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos